

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE FEVEREIRO DE 2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS (PPGCF)

No dia 11.02.2022 às 14:30 h, reuniram-se por videoconferência os seguintes membros do Colegiado PPGCF/UFRA: Lina Bufalino (Coordenadora do PPGCF), Gustavo Schwartz (subcoordenador do PPGCF), Rodrigo Geroni Mendes Nascimento (representante docentes internos), Ademir Roberto Ruschel (representante docentes externos) e Diancarlos Sergio Pereira de Oliveira (representante discente) para deliberar sobre seguintes pautas:

1. Homologação da desistência da discente Carina Risuenho – a coordenadora relatou ao Colegiado que por motivo de doença (depressão e ansiedade) a discente pediu trancamento do curso por 6 meses no semestre anterior. Em fevereiro o prazo de trancamento finalizou. A coordenadora entrou em contato com a discente que respondeu ao email da coordenação informando que não mais dará continuidade ao curso, portanto, a decisão foi da própria discente. O colegiado homologou a decisão;

2. Homologação do edital do processo seletivo: Por unanimidade o Colegiado não aprovou a abertura de processo seletivo para entrada de discentes no primeiro semestre de 2022, pelos seguintes motivos: 1) prazo muito curto considerando o calendário da pós graduação de 2022, havendo perigo de impugnação do edital por não ter tempo mínimo por etapa; 2) O PPGCF-UFRA está sem secretária no momento para dar assistência a um processo seletivo, sobrecarregando a coordenadora que também está fazendo Coleta Capes sem secretária; 3) não há previsão de liberação de nenhuma bolsa para esse semestre, pois a turma de 2022 prorrogou várias bolsas; e 4) haverá transição de coordenação de fevereiro para março, o que pode ser prejudicial ao processo seletivo.

3. Prorrogação de tempo de defesa e qualificação da discente Jahnyffer Moraes – A coordenadora relembrou o colegiado que na reunião anterior (Janeiro de 2022) foram discutidas prorrogações de tempo e bolsa para vários discentes da turma de 2020, a mais prejudicada pela pandemia, pois o isolamento começou logo após a sua entrada no curso, inclusive havendo suspensão de aulas. A coordenadora explicou que na ocasião mandou um modelo de texto para a turma elaborar a justificativa e pedido de prorrogação de tempo e/ou bolsa. Na ocasião, a discente Jahnyffer Moraes enviou a justificativa quando a reunião já havia encerrado e, portanto, somente o caso dela ficou para esta reunião. A coordenadora explicou que por isonomia com o resto da turma, considerava coerente a discente ter o total de 6 meses de prorrogação (4 além dos dois já cedidos). O Colegiado aprovou por unanimidade. Entretanto, para esta reunião de fevereiro, a coordenadora

informou que a discente fez mais um pedido, o de prorrogação de prazo para a qualificação por 2 meses, ficando para Abril de 2022. No pedido, assinado pelo orientador, a discente alega problemas técnicos com a pandemia. A coordenadora expôs as especificações do regimento de pós-graduação geral da UFRA sobre prorrogação e qualificação. O RGPG estipula que não são permitidas prorrogações de qualificação e, se houver caso de doença, o discente deve trancar o semestre. A coordenadora continuou a explanação relatando que a pandemia foi considerada motivo de força maior e que em muitos casos o colegiado cedeu prorrogação de prazo de qualificação, mas sempre com isonomia para as turmas. Entretanto, tal prorrogação já havia sido cedida a todos os discentes dessa turma. No prazo original, os discentes deveriam qualificar em dezembro de 2022 e foram cedidos 2 meses de prorrogação, resultando no novo prazo de fevereiro de 2022. Além disso, diferentemente da defesa final, os discentes podem qualificar com projetos, não sendo a falta de dados uma justificativa consistente para a discente não ter redigido seu projeto. A coordenadora cedeu a palavra aos membros do Colegiado. Todos alegaram que ceder tal prorrogação para a discente seria injusto com o restante da turma. A coordenadora expôs que ainda assim, os problemas da pandemia deixaram todos vulneráveis e que o orientador assinou a justificativa. A coordenadora colocou o caso para a votação do Colegiado que teve o seguinte resultado: A coordenadora Lina Bufalino e o representante discente Diancarlos Oliveira votaram a favor de um mês de prorrogação para a qualificação. Os membros Gustavo Schwartz, Rodrigo G. M. Nascimento e Ademir Ruschel votaram para que não fosse prorrogado o prazo de qualificação. Portanto, a discente terá que qualificar até o último dia do mês de fevereiro de 2022.

3. O que ocorrer. A coordenadora relatou o pedido da inclusão do Doutor Fábio Miranda Leão como co-orientador do discente Raul Negrão de Lima, orientado pelo professor Gustavo Schwartz e o Colegiado aprovou por unanimidade.



Lina Bufalino
(coordenadora do PPGCF)



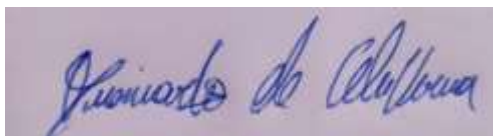
Gustavo Schwartz
(subcoordenador do PPGCF)



Rodrigo Geroni Mendes Nascimento
(representante docente)



Ademir Roberto Ruschel
(representante docentes externos)



Diancarlos Sergio Pereira de Oliveira